



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 16360/2019  
Data: 16/08/2019 Horário: 09:46  
Legislativo -

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 39

### DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 20 AGO de 2019

*Presidente*

### EMENTA:

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A MÁRCIO HERCULES AUGUSTO, CONFORME ESPECIFICA.**

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**Artigo 1º** - Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido a Marcio Hercules Augusto, o título de cidadão ribeirão-pretano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

**Artigo 2º** - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, suplementada oportunamente, se necessário.

**Artigo 4º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2019.

**ORLANDO PESOTI**

Vereador - PDT



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente título se justifica como reconhecimento ao trabalho prestado pelo senhor Marcio Hercules Augusto em nosso município, conforme se verifica.

Empresário no ramo de moda atuando em três cidades Ribeirão Preto, Barretos e Rio Preto, com mais de 20 anos de mercado, um total de seis lojas e empregando mais de 100 funcionários desde a linha de produção até o a área de vendas.

A empresa se preocupando com o bem-estar da sociedade fundou o programa "Tacada do Bem" que 3 três vezes por ano promove o bazar solidário e o lucro é revertido em ações sociais durante todo o ano, adquirindo colchões, agasalhos, mantas, brinquedos entre outras ações destinadas comunidade.

Algumas das instituições que a empresa GOLFE CLASS ajuda estão: Casa do Vovô e Saga de Cristo.

Assim, requer aos nobres colegas a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2019.

  
ORLANDO PESOTI  
Vereador - PDT



PREFEITURA DA CIDADE  
**RIBEIRÃO PRETO**

SECRETARIA DA FAZENDA

[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº. 1121/2019

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS, COM EFEITO NEGATIVO**

**Emerson Paulo Vecchia**, chefe substituto da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema Consist-AM, não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários, consta débito de IPTU, cadastro 295563, exercício 2019, parcelas 01 a 07, no valor de R\$336,74. Foram apresentados recibo de pagamentos datados de 08/08/2019, para os débitos acima descritos, porém sem tempo hábil para baixa do mesmo em nosso sistema. Assim sendo, a certidão positiva com efeito negativa fica concedida observando-se o disposto no Artigo 206 combinado com o Artigo 151, Inciso III do C.T.N. que suspende a exigibilidade do crédito tributário. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo Ofício nº: 47/2019

Nome: MÁRCIO HÉRCULES AUGUSTO

CPF nº: 159.788.918-00

RG nº: 19.563.104 SSP SP

Endereço: AV LUIZ EDUARDO TOLEDO PRADO, Nº2500, CONDOMÍNIO IPÊ AMARELO, CASA 22, VILA DO GOLF

Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade.

Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2019

VISTO

JOSÉ PAULO BACALINI

Agente Administrativo Divisão de Certidões,  
Microfilmagem e Cobrança

EMERSON PAULO VECCHIA

Assistente do Secretário da Fazenda  
PMRP

POSNEG OF. 47.19

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, artigo 261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Hugo Berlingeri Campos

Conferido por:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**MARCIO HERCULES AUGUSTO**

DATA DE NASCIMENTO <b>06/02/74</b>	Nº INSCRIÇÃO <b>2556858301-16</b>	ZONA <b>251</b>	SEÇÃO <b>0015</b>
MUNICÍPIO / UF <b>SÃO PAULO</b>	DATA DE EMISSÃO <b>27/05/94</b>		

JUIZ ELEITORAL

*[Handwritten Signature]*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCIO HERCULES AUGUSTO**  
**CPF: 159.788.918-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 16:21:37 do dia 20/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2019.

Código de controle da certidão: **D977.3130.E96D.A8C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**913294571**

**NOME**  
MARCIO HERCULES AUGUSTO

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
19563104 SSP/SP

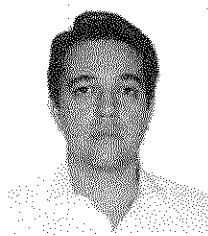
**CPF**  
159.788.918-00

**DATA NASCIMENTO**  
06/02/1974

**RELACÃO**  
SEBASTIAO ROBERTO HERCULES AUGUSTO  
MARIA DE LOURDES HERCULES AUGUSTO

**FORMAÇÃO**    **ACC.**    **CAT. HAB.**  
         AB

**Nº REGISTRO**    **VALIDADE**    **1ª HABILITAÇÃO**  
00626209116    16/05/2019    10/03/1992



---

**ORDENHO PLASTIFICAR**  
**913294571**

**DEBATAÇÕES**

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**    **DATA EMISSÃO**  
RIBEIRAO PRETO, SP    16/05/2014

15154616072  
SP631264388

Nesta Aparelha Digitalizada pelo órgão de Referência Detran SP

**DETRAN SP (SAO PAULO)**

# CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

**MARCIO HERCULES AUGUSTO  
VANESSA APARECIDA JUNS**

MATRÍCULA:

**1214670155 2010 Z 00244 279 0031338 61**

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES  
**MARCIO HERCULES AUGUSTO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, natural de São Paulo, Capital, Subdistrito de Santa Cecília, Estado de São Paulo, nascido no dia dois de fevereiro de um mil e novecentos e setenta e quatro (02/02/1974), filho de Sebastião Roberto Hercules Augusto e de Maria de Lourdes Hercules Augusto  
**VANESSA APARECIDA JUNS**, de nacionalidade brasileira, solteira, natural de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, nascida no dia doze de outubro de um mil e novecentos e oitenta (12/10/1980), filha de Edson Juns e de Cinda Ferreira Carvalho Juns.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO):  
Vinte de fevereiro de dois mil e dez

DIA	MES	ANO
20	02	2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO  
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)  
O contraente passou a assinar **MARCIO HERCULES AUGUSTO** (conservou o mesmo nome)  
A contraente passou a assinar **VANESSA APARECIDA JUNS HERCULES AUGUSTO**

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES  
NADA CONSTA.



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 20 de fevereiro de 2010.

*Sheila Maris Praxedes Prazeres de Andrade*  
Sheila Maris Praxedes Prazeres de Andrade  
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

**10** Ribeirão Preto  
desde 1989  
Cidade Paes de Almeida Filho

Rua Visconde de Inhaúma, 1315 - Cep: 14010-100  
Centro - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3636-3635  
www.fcartorio.com.br - registrocivil@netville.com.br

Sheila Maris Praxedes P. de Andrade  
Escrevente Autorizada  
Ribeirão Preto, 12 de 9/2010/SSP/SP

1292M-AA 073428



MARCIO HERCULES AUGUSTO  
AV LUIS EDUARDO DE TOLEDO PRADO 2500 CA 22  
BONFIM PAULISTA  
14027-250 RIBEIRAO PRETO SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº. 054020192 série C Pág. 1 de 1  
Data de Emissão 07/01/2019  
Data de Apresentação 10/01/2019  
Conta Contrato No 310044513174

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
02	RIPBU529-00001174	306486261	0703130942	32A4.4F96.F820.E4D2.737A.384E.DC87.1DCD

**PREZADO (A) CLIENTE:**  
Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

**MARCIO HERCULES AUGUSTO**  
AV LUIS EDUARDO DE TOLEDO PRADO, 2500 CA 22  
BONFIM PAULISTA RIBEIRAO PRETO - SP  
CPF: 159.788.918-00  
Classificação: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

<b>ATENDIMENTO</b>	<b>PN</b>	<b>SEU CÓDIGO</b>	<b>CONTAMÊS</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>
0800 010 1010 www.cpf.com.br	0703130942	4000201441	JAN/2019	18/01/2019	1.029,24

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo		ICMS	Base Cálculo	PIS/COFINS	PIS	COFINS	Bandejas
							ICMS	ICMS						
115	Nº 910601183357	Ref.	Faturada	Med.										Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	JAN/19	1.470,000	KWh	0,29742856	437,22	437,22	25,00	109,31	437,22	4,15	18,63		Verde
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	JAN/19	1.470,000	KWh	0,39767347	584,58	584,58	25,00	148,15	584,58	5,55	26,31		25 Dias Verde
	Total Distribuidora					1.021,80								Verde
	<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>													07 Dias
0807	Contrib. Custo IP-CP Municipal	JAN/19				3,48								
	<b>CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES</b>													
0989	Ressarcimento DMIC	NOV/18				1,01								
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>						1.029,24	1.021,80	263,46	1.021,80	9,70	46,94			

HISTÓRICO DE CONSUMO		KWh	Dias	TARIFA ANEEL	
Mês	Consumo	TUSD	TE	Consumo kWh	TE
2018 JAN	1470	32		0,29742856	0,39767347
2018 DEZ	1345	30			
2018 NOV	1080	33			
2018 OUT	1137	30			
2018 SET	1373	32			
2018 AGO	1101	30			
2018 JUL	1092	29			
2018 JUN	1330	32			
2018 MAI	1088	30			
2018 ABR	1314	28			
2018 MAR	1378	32			
2018 FEV	1200	29			
2018 JAN	1508	30			

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA							
Nº	Energia	07/01/2019	06/12/2018	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
	ATIVA	34624	30154	1,00	1.470	[%]	Próximo Mês
306486261							04/02/2019

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**  
Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**  
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.  
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

**AVISO IMPORTANTE:**  
Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passa a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: [www.cpf.com.br/tarifabranca](http://www.cpf.com.br/tarifabranca)

Nota Fiscal	<b>DÉBITO AUTOMÁTICO</b>	CódDebAut-Banco	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica	Banco 341 Agência 3815	310044513174	1.029,24	18/01/2019
054020192 Série C				

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

KAVIER QUITANDA LTDA ME C&A-SHOPPING IGUAZEMI (RAI 337) Loja 3 - PA-PA NOVA ALIANÇA	R. JOSE GULINI, 528 - BONFIM PAULISTA AV. LUIZ EDUARDO DE TOLEDO PRADO 700 - VILA DO GOLF R. LAZARA MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ 105 - JD NOVA ALIANÇA SUL
---	---

83600000106 292400403013 083149801033 100445131749

Autenticação Mecânica

